

COMARCA DA CAPITAL – TJ-RJ
15ª VARA CÍVEL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES ELETRÔNICOS ON LINE

Processo nº 0020145-46.1998.8.19.0001

OPÇÃO FOTO ARQUIVO LTDA (Adv. Danny Warchavsky Guedes – OAB/RJ 114.558) move em face de **EDITORAS ATR MULTIMEDIA LTDA** - CNPJ 00.152.373/0001-88 (Adv. Vanusa Murta Agrelli – OAB/RJ 79.131), **EDUARDO MACE ELICHIRIGOITY, MARIA MARTHA FERREIRA LEAL COSTA e MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO**, na forma abaixo:

A Exm^a Dr^a **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital, FAZ SABER a todos, especialmente às partes acima, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, que o Leiloeiro Público **MARCOS COSTA** (www.marcoscostaleiloeiro.com), estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, celular: (21) 99916-0949; realizará **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO SOMENTE NA FORMA ON-LINE**, no dia 05/05/2021, às 12h, em Primeiro Leilão, com lances não inferiores ao valor da avaliação e, na ausência de licitantes, no dia 12/05/2021, às 12h, em Segundo Leilão, com lances pela melhor oferta desde que não inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação dos bens que se encontram depositados na Av. Pasteur, nº 333, Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ (late Clube do RJ - lote 1) e Av. Rio Branco, nº 10, Centro, Rio de Janeiro/RJ (JUCERJA - lotes 2 e 3), sendo caracterizados como: **LOTE 1** – Título patrimonial nº2514 do late Clube do Rio de Janeiro, avaliado em R\$ 12.500,00; **LOTE 2** – Cotas sociais da empresa Sá Ribeiro Comunicação LTDA. CNPJ 02.474.081/0001-97, Nire 33205987483, avaliadas em R\$ 100,00; **LOTE 3** – Cotas sociais da empresa Bettencourt & Sá Promoções e Eventos LTDA., CNPJ 05.366.274/0001-12, Nire 33206933999, avaliado em R\$ 5.000,00; todos os lotes em nome de Marco Aurélio de Sá Ribeiro. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 17.600,00. **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 180.004,78 (em 10/10/14 - fls. 474, Id. 491). **DEPOSITÁRIO:** Marco Aurélio de Sá Ribeiro, CPF 880.430.707-25 **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** Em razão da pandemia

de Covid-19, o leilão será exclusivamente **on-line**, através do site do leiloeiro, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site www.marcoscostaleiloeiro.com preferencialmente 48h antes do início do leilão. Havendo alguma dificuldade, envie e-mail para marcoscostaleiloeiro@gmail.com com os dados e telefones do futuro arrematante, para que o leiloeiro possa prestar auxílio; 1) O lance vencedor, deverá ser por depósito judicial (art. 892 do CPC); 2) Os leilões estarão disponíveis para participação, no dia e hora marcados neste edital público, ocorrendo de forma on-line, no formato de reunião virtual, no site do leiloeiro. 3) O pagamento do Leilão será integral e à vista (art. 892 do CPC); 4) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista diretamente ao Leiloeiro; 5) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, ou pagamento voluntário; 6) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro.7) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado intimado do Leilão se não encontrado, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 09/03/21. Eu, _____ (Tarcisio de Albuquerque Rocha (Mat. 01-23620 – Escrivão / Responsável pelo Expediente), fiz digitar e subscrevo, por autorização da Exm^a Juíza de Direito.